



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 - 1º andar - Recife - PE

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2014.

EMENTA: MODIFICA O ART. 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2015 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Art. 1º Modifica-se a redação do artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em todos os aspectos cabíveis e necessários para o seu efetivo cumprimento no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação”.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PTC

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2015, visa modificar um equívoco de digitação observado do artigo 6º, retificando o texto para a forma supracitada.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente Emenda.

Câmara Municipal do Recife, em 30 de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **ERIBERTO RAFAEL**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 27 -1º andar - Recife - PE

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PTC